



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
TUPIRAMAS PARA TODOS
ADM. 2023/2024

PORTRARIA Nº 74/2024

TUPIRAMA-TO, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“SUSPENDER A GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE TUPIRAMA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a servidora abaixo foi designada para exercer as funções de Agente de Contratação e Pregoeira, ficando sob sua responsabilidade todos os procedimentos de contratações do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a gratificação, por produtividade, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre sua remuneração base, conforme o artigo 1º da Resolução nº31 de 29 de fevereiro de 2024 à servidora **Maria Iolanda de Sousa Costa Noia**, retroativamente 1º de fevereiro de 2024 com a vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº20/2024, de 19 de março de 2024, que dispõe sobre função gratificada de Agente de Contratação e Pregoeira.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

SERGIO FERREIRA CUNHA
Vereador Presidente